



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando com Compromisso e Determinação.

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>012.16</u>
04 AGO. 2021
Horário: <u>11:29</u>
<u>Jaílme</u> Responsável

REQUERIMENTO N.º 354, /2021-VERE

Ex. Sr. Presidente,

A Vereadora signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. o seguinte REQUERIMENTO, com a finalidade de solicitar ao poder executivo municipal que seja criado o memorial das vítimas da COVID-19 no âmbito do Município de Limoeiro do Norte.

JUSTIFICATIVA

Vivemos um momento de pandemia, onde infelizmente inúmeros limoeirenses perderam entes queridos e pessoas importantes. Com o passar do tempo, essas pessoas tornaram-se apenas números, tendo suas personalidades diminuídas. Assim, o objetivo desse memorial é tirar essas pessoas do lugar de apenas números estatísticos e dar a elas significado e importância, pois cada um é o amor da vida de alguém e tem uma história que não pode ser apagada.

O memorial das vítimas de COVID-19 na cidade de Limoeiro do Norte seria um espaço físico, material, contendo fotografias e nomes das vítimas, em local público, para homenagear as pessoas que se foram para essa doença. Tal iniciativa é importante para que não esqueçamos dessas pessoas que morreram para uma doença na qual já existia vacina, mas que foi negligenciada pelas autoridades, não atendendo a demanda com rapidez necessária. Assim será possível homenagear a história das pessoas, resgatando a memória de quem foi e serão eternamente amadas por alguém.

Na certeza do atendimento e apoio, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.


Ângela Maria Pereira da Silva
Vereadora

Ao
Exmo. Sr. **Heraldo de Holanda Guimarães**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Limoeiro do Norte-CE

Rua Cel. Malveira 2266 - Centro - PABX (88) 423-4140 / FAX (88) 423-3006 / CEP: (88) 423-4078
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000

RECEBEMOS ORDINÁRIA REALIZADA AOS
05 AGO. 2021
CÂMARA M. LIM. DO NORTE